PORTARIA Nº 044/2024
Data: 10 de julho de 2024

Concede progressão funcional vertical aos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores públicos de provimento efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOMEAÇÃO	PORTARIA
Claudia Andreia Dietrich de Campos	Assistente Legislativo	"D13"	13/07/2012	055/2012
Cleiton Ezequiel Jagnow	Assistente Legislativo	"D13"	18/07/2012	056/2012
Cristiano Marlon Viteck	Jornalista	"D13"	13/07/2012	058/2012
Edon Gevarovsky	Contador	"C13"	18/07/2012	060/2012
Elizete Suzana Schroeder	Servente	"D13"	23/07/2012	064/2012
João Paulo Muzika Hansen	Assistente Legislativo	"D13"	16/07/2012	054/2012
Michel Rosin Martins	Analista de Informática	"D13"	13/07/2012	057/2012
Vitor Henrique de Souza Pacheco	Operador de Áudio e Vídeo	"B13"	13/07/2012	059/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de julho de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2024
Data: 10 de julho de 2024

Concede progressão funcional vertical aos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores públicos de provimento efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOMEAÇÃO	PORTARIA
Claudia Andreia Dietrich de Campos	Assistente Legislativo	"D13"	13/07/2012	055/2012
Cleiton Ezequiel Jagnow	Assistente Legislativo	"D13"	18/07/2012	056/2012
Cristiano Marlon Viteck	Jornalista	"D13"	13/07/2012	058/2012
Edon Gevarovsky	Contador	"C13"	18/07/2012	060/2012
Elizete Suzana Schroeder	Servente	"D13"	23/07/2012	064/2012
João Paulo Muzika Hansen	Assistente Legislativo	"D13"	16/07/2012	054/2012
Michel Rosin Martins	Analista de Informática	"D13"	13/07/2012	057/2012
Vitor Henrique de Souza Pacheco	Operador de Áudio e Vídeo	"B13"	13/07/2012	059/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de julho de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE